



## **RESOLUÇÃO Nº 27**

*de 26 de novembro de 1990*

### **"Cria Comissão Especial de Investigação"**

*O VER. SÉRGIO CESTARO, Vice-Presidente em exercício da Presidência da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, considerando ainda, requerimento subscrito pelos Vereadores: Saturnino Silvério Pereira, Pocidonio Rodrigues Neto e Abadio Queiroz Baird, aprovado por unanimidade em Sessão Ordinária de 23/11/90; RESOLVE:*

#### **Art. 1º..**

*Criar "Comissão Especial de Investigação" composta pelos Vereadores: Saturnino Silvério Pereira, Naurelino Rodrigues Sobrinho e José Protásio Barbosa, que entre eles, elegerão um Presidente e um Relator.*

#### **Art. 2º..**

*A referida Comissão, tem a finalidade específica de analisar documentos, junto à Prefeitura Municipal, relacionados à transação entre a CONSTRUTEL e PREFEITURA, na aquisição de Terminais Telefônicos, pela comunidade Camapuanense.*

#### **Art. 3º..**

*Fica estipulado o prazo de 15 dias (quinze) para que esta Comissão, apresente a Mesa Diretora, a conclusão da Investigação, e se for o caso, encaminhar ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.*

#### **Art. 4º..**

*Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, MS, aos 28 de  
setembro de 1.990*

*Ver. Sérgio CestaroV. Pres. em exercício da Presidência*

---

*Resolução Nº 27/1990 - 26 de novembro de 1990*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*